



MUNICÍPIO DO SABUGAL
 Câmara Municipal

EDITAL
 N.º 76 /2020

--- Eng.º **António dos Santos Robalo**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **08 de julho de 2020**, tomou as seguintes deliberações: -----

- **Ratificar** o despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia 07-07-2020, sobre o licenciamento de obras de demolição e construção de uma habitação unifamiliar, no qual aprova a isenção de taxas e remete à Reunião de Câmara para ratificação de despacho. -----
- **Ratificar** o despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia 06-07-2020, sobre a emissão de certidão comprovativa do destaque de parcela, no qual defere o pedido e remete à Reunião de Câmara para ratificar despacho. -----
- **Aprovar** a ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 24-06-2020. -----
- **Tomar conhecimento** da Reconciliação Bancária referente ao mês de junho de 2020. -----
- **Tomar conhecimento** do Termo de Contagem da responsabilidade do Tesoureiro do dia 30-06-2020. -----
- **Autorizar** a aquisição de terreno para parque de estacionamento no âmbito do projeto de Requalificação da Praia Fluvial de Sabugal – 2ª Fase. A Escritura de compra e venda deverá ser outorgada pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, nas suas faltas ou impedimentos, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença. -----
- **Tomar conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr.º Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 24-06-2020 a 08-07-2020. -----
- **Deferir** o pedido de emissão de certidão comprovativa da constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 1178, sito em Malhada Velha – Água de Figueira, União de

Freguesias de Pousafoles do Bispo, Penalobo e Lomba, conforme requerido pela Sr.ª Josefa Maria Cândida, na qualidade de CCH. -----

o **Ratificar** o despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia 29-06-2020, sobre a Substituição de Subempreiteiro – Infraestruturas Elétricas, no qual defere o pedido e submete à Reunião de Câmara para ratificação de despacho. -----

o **Atribuir** um apoio no valor de 10.075,43 € para fazer face a despesas com construção de um parque de estacionamento junto ao cemitério da Moita e trabalhos de terraplanagem no campo de futebol, conforme requerido pela União de Freguesias de Santo Estêvão e Moita. -----

o **Atribuir** um apoio no valor de 10.000,00 €, para fazer face a despesas com a criação de um parque de lazer junto ao leito da Ribeira, incluindo a colocação de mobiliário urbano em pedra e passeios pedonais com acesso à ribeira, conforme requerido pela Junta de Freguesia de Rebolosa. -----

o **Indeferir** o pedido de apoio pontual em situação de emergência, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, requerido por munícipe residente na freguesia de Soito. -----

o **Atribuir** um apoio no valor de 450,00€, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, requerido por munícipe residente na freguesia de Lomba. -----

o **Indeferir** o pedido de apoio pontual em situação de emergência, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, requerido por munícipe residente na freguesia de Quadrazais. -----

o **Aprovar** a proposta de oferta de fichas de trabalho aos alunos do 1.º ciclo do Concelho de Sabugal – Ano Letivo 2020-2021, no valor de 9.242,93 €. -----

o **Autorizar** a renovação dos cartões sociais, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo para os requerentes. -----

o **Apoiar** as IPSS com valência de creche nos meses de julho e agosto, através da continuidade do valor de 40,00€/mês, tendo em conta o número de frequências na valência de creche desde o mês de março. -----

o **Autorizar** a celebração de protocolos entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia de Aldeia do Bispo, Alfaiates, Águas Belas, Lageosa e Forcalhos no âmbito da saúde (Junta de Freguesia de Aldeia do Bispo – 1.500,00€; Junta de Freguesia de Águas Belas – 750,00€; Junta de Freguesia de Alfaiates – 1.500,00€; União de Freguesias de Lageosa e Forcalhos – 1.500,00€), devendo ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença. E **nomear**

como gestor do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a técnica superior Ester Saldanha. -----

o **Manifestar** toda a disponibilidade para iniciar parceria de cooperação com a Câmara Distrital de Água Grande nos domínios económico, académico, social, cultural, turístico, ambiental, infra-estrutural e outros. E congratular-se pelo interesse exposto. -----

o **Aprovar** a revisão das medidas aprovadas no âmbito do COVID-19 Sabugal Solidário propostas adaptadas ao momento, com vista à retoma da atividade económica e social. -----

o **Deferir** o pedido de cedência de fração Z do CNT, requerido por João José Bartolomeu Ramalho da Cruz, devendo o Contrato de Comodato ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara, ou nas suas faltas ou impedimentos, pelo Sr.º Vice-Presidente da Câmara. E **nomear** como gestor do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a Técnica Superior, Felismina Rito. -----

o **Deferir** o pedido de cedência da sala 2 na fração 14 da Rua João Paulo II, requerido por Carla Sofia Póvoas Teixeira, devendo o Contrato de Comodato ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara, ou nas suas faltas ou impedimentos, pelo Sr.º Vice-Presidente da Câmara. E **nomear** como gestor do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a Técnica Superior, Felismina Rito. -----

o **Deferir** o pedido de cedência de fração U do CNT, requerido por Duarte Pedro Saraiva Nunes Portas, devendo o Contrato de Comodato ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara, ou nas suas faltas ou impedimentos, pelo Sr.º Vice-Presidente da Câmara. E **nomear** como gestor do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a Técnica Superior, Felismina Rito. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 22 de julho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

ANTÓNIO DOS
SANTOS ROBALO

Digitally signed by ANTÓNIO
DOS SANTOS ROBALO
Date: 2020.08.07 16:09:58
+01:00
Location: Portugal

(António dos Santos Robalo)